



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

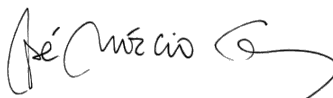
**Projeto nº 7/2024, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor João Paulo Rodrigues Loures Pinto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

